



Fundo de Previdência Municipal de Araucária
CNPJ: 04.102.170/0001-38

RESOLUÇÃO Nº 031/2015

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, nomeados através do Decreto nº. 28.144/2015, datado de 19 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 13 da Lei nº. 1493/04, de 14 de maio de 2004,

RESOLVE

1º- Nomear membros para integrar a **Comissão Permanente de Registro Cadastral**.

2º - Para composição da Comissão Permanente de Registro Cadastral, ficam nomeados os Servidores abaixo relacionados:

- **LIANE JUDITE MURARO** - Presidente RG: 5.948.744-2
- **MARCIO FERNANDO WOJCIK** – Membro RG: 7.888.132-1
- **ROSEMARI MARIA VENTURIN DAL PRÁ** – Membro RG: 4.061.490-7

3º - Deverão analisar a documentação referente ao Registro Cadastral no mínimo 02 (dois) componentes da comissão.

4º - Fica atribuída à servidora **LIANE JUDITE MURARO** gratificação de 40% e ao servidor **MARCIO FERNANDO WOJCIK** gratificação de 40% conforme art. 83, § 2º da Lei Municipal nº 1703/2006.

5º- A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a resolução nº 05/2015.

Araucária, 06 de agosto de 2015.

MARCOS TULESKI
Presidente do Conselho Administrativo
Fundo de Previdência Municipal de Araucária